



UNIESP CENTRO UNIVERSITÁRIO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO
VESTIBULAR ITINERANTE 29/01/2022

A reitoria do **UNIESP CENTRO UNIVERSITÁRIO**, em conjunto com o setor de ingresso e captação digital - SICAD, que rege a seleção de candidatos e distribuição de bolsas dentro da instituição, torna público através do presente edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo através do Vestibular Itinerante 29/01/2022 que será realizado nas cidades de Mamanguape e Pedras de Fogo.

1 – CURSOS E VAGAS OFERECIDAS:

Curso	Portaria/ MEC	Turno	Vagas	TIPO	DURAÇÃO
Administração	705/2013	Diurno	60	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	60	Bacharelado	4 Anos
Arquitetura e Urbanismo	210/2014	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Ciências Contábeis	705/2013	Noturno	25	Bacharelado	4 Anos
Direito	155/2013	Diurno	40	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	40	Bacharelado	5 Anos
Educação Física	35/2012	Diurno	30	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	30	Bacharelado	4 Anos
Enfermagem	298/2012	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Engenharia Civil	721/2014	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Farmácia		Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Fisioterapia	1.041/ 2015	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Medicina veterinária		Vespertino	40	Bacharelado	5 Anos
Nutrição	267/2015	Diurno	50	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	4 Anos
Odontologia	621/2015	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Psicologia	847/2016	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Publicidade e Propaganda	705/2013	Diurno	50	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	4 Anos
Sistemas de Informação	420/2011	Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Design de Interiores	205/2010	Diurno	25	Tecnólogo	2 Anos
		Noturno	25	Tecnólogo	2 Anos
Estética e Cosmética	28/2018	Noturno	50	Tecnólogo	3 Anos
Gestão de RH	401/2015	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Gestão Financeira	446/2011	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Produção Publicitária	118/2012	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Sistemas Para Internet	493/2011	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão Ambiental	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão Comercial	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão da Tecnologia da Informação	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos

Gestão de Recursos Humanos	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão Hospitalar	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão Pública	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Letras (Licenciatura)	1.010/2019	EAD	300	Superior	4 Anos
Pedagogia (Licenciatura)	1.010/2019	EAD	300	Superior	4 Anos
Logística	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Marketing	1.010/2019	EAD	300	Superior	3 Anos
Negócios Imobiliários	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Processo Gerenciais	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Serviço Social	1.010/2019	EAD	300	Superior	4 anos
Pedagogia (Licenciatura)	1.010/2019	Semipresencial	300	Superior	5 Anos

2 – INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no próprio local da prova até 30 minutos antes do horário de início da prova conforme este edital.

3 – LOCAL, DATA E HORA:

Abaixo segue a tabela com a cidade o dia e hora em que serão realizadas as provas do vestibular itinerante.

MUNICÍPIO	DATA	LOCAL	HORA
Mamanguape	29/01/22	Escola Polares	14h00
Pedras de Fogo	29/01/22	Colégio Waldecyr Cavalcante	14h00

4 – BOLSAS OFERECIDAS:

Neste Vestibular Itinerante, serão premiadas as melhores notas da seguinte forma:

Serão ofertadas 2 bolsas de estudos de 100%, aos candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 850 pontos apenas nas questões objetivas. Caso ocorra mais de dois candidatos atingir essa pontuação, o critério de desempate será redação que será avaliada por um de nossos professores. A bolsa de 100% será válida apenas no 1º semestre de 2022, a partir do 2º semestre em diante a bolsa será de 50%. As bolsas de 50% serão válidas até o final do curso, bastando apenas ao candidato não descumprir as regras do edital e seguir as normas do manual do bolsista. Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 850 pontos também podem ganhar descontos de até 50% podendo se encaixar no programa de bolsas sociais oferecido pela faculdade, neste caso será verificado a disponibilidade da bolsa. Não poderão ter direito às bolsas oferecidas neste edital os alunos que possuem matrícula regular neste semestre ou tiveram vínculo contratual de estudos nos últimos dois anos na instituição, assim como funcionários ou terceirizados e alunos que possuem pendências financeiras com o UNIESP. As bolsas não são cumulativas com outros tipos de bolsas, descontos, financiamentos ou benefícios (ex.: Pro Uni, Educa Mais Brasil, Educa UNIESP, Quero Bolsa, Pravalor etc.). As bolsas são pessoais e intransferíveis, caso o ganhador não tenha interesse, a mesma não será repassada para outro aluno. A qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a bolsa e a matrícula do candidato se comprovada qualquer irregularidade cometida pelo mesmo em qualquer das etapas do processo previstas neste edital.

Não poderão ter direito às bolsas oferecidas neste edital os alunos que possuem matrícula regular neste semestre ou vínculo contratual de estudos nos últimos dois anos na instituição, assim como funcionários ou terceirizados. Alunos que possuem pendências financeiras com o UNIESP. O candidato que, porventura, realizar prova do Vestibular Itinerante em mais de um dos municípios selecionados, terá a menor nota considerada como válida na classificação geral para a concorrência às bolsas. A qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a bolsa e a matrícula do candidato se comprovada qualquer irregularidade cometida pelo mesmo em qualquer das etapas do processo previstas neste edital.

5 – NORMAS E REGULAMENTO:

O candidato que chegar após o horário de início da prova perderá o direito de realizar a concurso e concorrer as bolsas oferecidas. Caso deseje, o candidato ainda sim poderá realizar o vestibular agendado ou o vestibular online que ocorre diariamente de acordo com as informações dispostas no site institucional www.iesp.edu.br. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico ou qualquer outro tipo de material impresso que não seja o material entregue pelo fiscal dentro das salas que ocorrerão as provas. Não será permitido usar nenhum tipo de adereço como

boné chapéus etc. ou qualquer outro que o fiscal de sala julgue pertinente a retirada. O candidato deve utilizar apenas caneta preta e apresentar um documento com foto atualizado para ter acesso a sala. O candidato que entrar na sala em que será realizada sua prova, deverá permanecer dentro dela por no mínimo 30 minutos após o início da prova. Não é permitido durante a prova comunicação com outros candidatos. Os três últimos candidatos de cada sala devem sair juntos, e todos devem assinar a ata de testemunha. É obrigatório o candidato assinar a ata de presença no vestibular que será entregue pelo fiscal de sala. Todo o material, como prova, e cartão resposta deve ser entregue ao fiscal devidamente assinado pelo candidato no final. O candidato que agir de forma desonesta e não compatível para a realização da prova ou não cumprir as exigências acima poderá ser desclassificado, de acordo com o julgamento do fiscal de sala. **Obs.: É obrigatório o uso de máscara facial para entrar no local da realização da prova.**

6 – RESULTADO:

O resultado do vestibular itinerante será divulgado em até três dias úteis após a realização da prova de cada cidade. O candidato poderá conferir seu resultado individual de aprovação no portal da faculdade (www.iesp.edu.br). Para saber em qual colocação que ficou no concurso o candidato terá outros canais de comunicação descritos no item abaixo.

6.1 – O candidato terá disponível os seguintes canais de comunicação com a faculdade para tirar dúvidas e conferir seu resultado:

E-mail: atendimento@iesp.edu.br

Tel.: (83) 2106-3835

7 – MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos aprovados no vestibular itinerante, deverá ser realizada em até 72 horas após a divulgação do resultado, O candidato deve comparecer a Secretaria Geral da instituição com toda a documentação exigida original e Xerox ou apenas cópias autenticadas. A efetivação da matrícula ocorrerá mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2022.2, assim como da apresentação dos documentos listados abaixo no tópico 7.1 e da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2022.2. O candidato que possui pendência financeira com o UNIESP não poderá realizar uma nova matrícula.

7.1 – Os documentos exigidos na matrícula são:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original e cópia (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio - original e cópia (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia
- d) Cédula de Identidade (foto atualizada) - original e cópia
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia
- f) Comprovante de Residência recente (ex: conta de energia, água ou telefone) - cópia
- g) 01 fotografia 3X4, colorida, atual.
- h) BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADO do Exame Nacional do Ensino Médio, expedido pelo INEP/MEC (caso o aluno queira ingressar usando a nota do ENEM)
- i) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2017 - original e cópia

8– DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Instituição reserva-se o direito de abrir as turmas apenas se houver mais de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados. Os aprovados para turmas não formadas poderão, a critério de cada um deles, ser remanejados para outros cursos com vagas disponíveis. O processo seletivo objeto deste Edital têm validade para ingresso no período letivo 2022.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital

Cabedelo, 17 de janeiro de 2022.



Prof.ª. Erika Marques

Reitora

